



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proad.dalct@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 016/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo n° 65, Parágrafo 8º, da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato n° 25/2020** firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.234.780/0001-50, e a **Ownergy Soluções e Instalações Eco Eficientes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.156.999/0001-68, assinado em 22/11/2018, o reajuste no valor do contrato, conforme **Ofício N° 74 2020 – SEO (10.17.08.23)**, encaminhado pela Secretaria Especial de Obras, aplicando o Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado – INCC-M, no período de Março/2019 a Março/2020.

Com o reajuste ora efetuado, no valor de **R\$ 84.151,83** (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais, e oitenta e três centavos), o valor do contrato passa de R\$ 1.937.924,40 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.022.076,23** (dois milhões, vinte e dois mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos).

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir da data de assinatura do presente termo.

Chapecó, 23 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura